



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 15 de dezembro de 2020.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referência:

Processo nº 2740/2020

Proposição: Indicação nº 1703/2020

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar a isenção de taxas e tributos municipais cobrados aos feirantes, pequenos comerciantes e profissionais liberais autônomos, pelo período em que estiverem impedidos de abrir seu comércio ou de prestarem serviços e até três meses após o retorno em quaisquer área de atividade, como barbearia, salão de beleza, feirantes, consultórios odontológicos, podólogos, bares, restaurantes, artesãos, bancas de jornais e outros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta

Ação realizada: Resposta Recebida

Próxima Fase: Arquivar

Gabriel de Souza Silva
Técnico Legislativo

